



PORTARIA Nº208/2019-GAP/CMJ

RECIBO  
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, MARCIO  
GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, onde irá até a agência do Banco Bradesco tratar de reivindicações sobre o funcionamento dos caixas eletrônicos no município de Jacareacanga, bem como os péssimos serviços prestados no município, e estará em reunião na ADEPARÁ, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**


**I-AUTORIZAR** em favor do Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 01/12/19  
Retorno: Dia 05/12/19  
Diárias: 04 (quatro)  
R\$/Diária: 300,00  
Total em R\$: 1.200,00  
Por extenso: Hum mil e duzentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

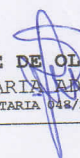
**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,  
29 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**ELINALDO CRIXI MUNDURUKU**  
Presidente em exercício

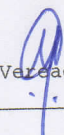
Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 29/11/2019.

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA 042/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga-Pa, 29/11/19.

  
Ciente Vereador(a)




RECIBO

4 Diárias de R\$ 300,00 ..... R\$ 1.200,00

TOTAL ..... R\$ 1.200,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de ITAITUBA, Estado do Pará**.

Jacareacanga, Estado do Pará, 29 de NOVEMBRO de 2019.

  
**MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**  
VEREADOR-PTB